



cpl Licitações <cpl@senarmt.org.br>

Fwd: Solicitação de esclarecimento e impugnação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022/SENAR/MT

1 mensagem

cpl Licitações <cpl@senarmt.org.br>

31 de agosto de 2022 14:44

Para: Franciele Caldim <franciele.caldin@telefonica.com>

Boa Tarde Prezada Franciele,

Segue resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados, como também em anexo as localizações dos locais de instalação.

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**+55 65 3928 4849
cpl@senarmt.org.br

----- Forwarded message -----

De: **Celso Barreto** <celsobarreto@gmail.com>

Date: qua., 31 de ago. de 2022 às 08:53

Subject: Re: Solicitação de esclarecimento e impugnação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022/SENAR/MT

To: cpl Licitações <cpl@senarmt.org.br>

Cc: Ana Cristina Cigerza <ana.cigerza@senarmt.org.br>, Evelin Macedo Silva <evelin.silva@senarmt.org.br>, Thiago Fialho de Oliveira <thiago.oliveira@senarmt.org.br>, Celso Barreto <celso.barreto@senarmt.org.br>, Willian Basili <willian.basili@senarmt.org.br>

2. DA JUSTIFICATIVA**2.1. Da motivação da Contratação:**

Solicitamos a contratação de dois links de internet, um principal com maior velocidade, e outro para redundância, com uma velocidade menor.

***** Questionamento: Em nosso entendimento a responsabilidade da configuração lógica de redundância entres os Link Principal (Operadora 1) e Backup (Operadora 2) será da CONTRATANTE em sua rede LAN. Nosso entendimento está correto? Caso negativo solicitamos esclarecer.****R: ESTÁ CORRETO. SERÁ NOSSA RESPONSABILIDADE.**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

4.1.2. Dos lotes 01 ao 12 – LINK PRINCIPAL:

O LINK PRINCIPAL, deverá ser no mínimo 100 (cem) Mbps (megabits por segundo), interligando o CENTRO DE TREINAMENTO com a rede mundial de computadores – Internet, através de tecnologia que possa prover garantia de banda de no mínimo 99%. A empresa vencedora deverá comprovar por meio de documentação técnica que o circuito fornecido para o LINK PRINCIPAL, entre o SENAR E O FORNECEDOR, é na sua totalidade feito por fibra óptica e o SENAR-MT reserva-se o direito de fazer diligências a qualquer momento para realizar a comprovação.

*** Questionamento: Em nosso entendimento não será obrigatória a apresentação desta documentação técnica para participação nesta licitação, sendo a comprovação apresentada ou diligência disponibilizada pela CONTRATADA caso a CONTRATANTE julgue necessário. Nosso entendimento está correto?

R: **ESTÁ CORRETO.** SENAR-MT reserva-se o direito de fazer diligências a qualquer momento para realizar a comprovação.

7. DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO E DO RECEBIMENTO

7.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues/executados nas sedes dos Centros de Treinamento, conforme tabela de endereços disposta no item 4.1.9 deste termo, devendo os serviços serem iniciados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

*** impugnação: Não atendemos o prazo de instalação de 30 dias

***Questionamento: Levando em consideração que a infra-estrutura de fibra-óptica precisa ser construída, o que necessariamente seria feito utilizando-se recursos de posteamento da concessionária de energia elétrica ou dutos subterrâneos, ou ainda de ambos os meios, entendemos que tais obras demandam maior tempo de execução para ativação do que o prazo de instalação concedido (30 dias), pois quer utilizemos tubulação subterrânea quer utilizamos posteamento, as obras precisam de autorizações dos órgãos competentes (em média 30 dias para serem expedidas); além disso o trabalho pode sofrer restrições em horários predeterminados reduzindo a produtividade. Solicitamos a ampliação do prazo de atendimento para 90 dias prorrogáveis por mais 30 dias mediante justificativa.

R: **MEDIANTE COMPROVAÇÃO, PODERÁ SER DILATADO O PRAZO.**

Em ter., 30 de ago. de 2022 às 17:53, cpl Licitações <cpl@senarmt.org.br> escreveu:

Boa Tarde

Segue pedido de esclarecimento para resposta.

Sobre as coordenadas iremos responder conforme já passado anteriormente pela Equipe.

Atenciosamente,



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

+55 65 3928 4849
cpl@senarmt.org.br



----- Forwarded message -----

De: **Franciele Caldim** <franciele.caldin@telefonica.com>

Date: ter., 30 de ago. de 2022 às 17:10

Subject: Solicitação de esclarecimento e impugnação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022/SENAR/MT

To: cpl@senarmt.org.br <cpl@senarmt.org.br>

Cc: Marta Eloisa Oliveira <marta.oliveira@telefonica.com>, Giovana Serrano Moreno <giovana.moreno@telefonica.com>

Boa tarde,

Sr. Pregoeiro,

Segue abaixo solicitação de esclarecimento e impugnação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022/SENAR/MT

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Quanto aos conceitos faturáveis da tabela de preço. (Mensalidade do link+ Instalação).

*** Questionamento 1: Com relação a tabela de preço entendemos que o objeto poderá ser faturado de acordo com seus componentes (Ex. Link, CPE, sistema de gerenciamento) e de acordo com sua carga tributária, podendo ter seus componentes faturados individualmente, desde que a soma total dos componentes seja exatamente igual ao valor do item apresentado na proposta. Está correto o entendimento?

*** Questionamento 2: Em nosso entendimento será permitido zerar o item de instalação, nosso entendimento está correto?

4.1.9. Locais para fornecimento dos links Principal e Redundante:

TABELA DE ENDEREÇOS PARA OS LINKS DE INTERNET

*** Questionamento: Solicitamos que sejam informadas as coordenadas GPS de cada Lote devido os endereços estarem situados em locais de difícil acesso. Exceto para os lotes 10/11/12 e 22/23/24.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Da motivação da Contratação:

Solicitamos a contratação de dois links de internet, um principal com maior velocidade, e outro para redundância, com uma velocidade menor.

*** Questionamento: Em nosso entendimento a responsabilidade da configuração lógica de redundância entres os Link Principal (Operadora 1) e Backup (Operadora 2) será da CONTRATANTE em sua rede LAN. Nosso entendimento está correto? Caso negativo solicitamos esclarecer.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

4.1.2. Dos lotes 01 ao 12 – LINK PRINCIPAL:

O LINK PRINCIPAL, deverá ser no mínimo 100 (cem) Mbps (megabits por segundo), interligando o CENTRO DE TREINAMENTO com a rede mundial de computadores – Internet, através de tecnologia que possa prover garantia de banda de no mínimo 99%. A empresa vencedora deverá comprovar por meio de documentação técnica que o circuito fornecido para o LINK PRINCIPAL, entre o SENAR E O FORNECEDOR, é na sua totalidade feito por fibra óptica e o SENAR-MT reserva-se o direito de fazer diligências a qualquer momento para realizar a comprovação.

*** Questionamento: Em nosso entendimento não será obrigatória a apresentação desta documentação técnica para participação nesta licitação, sendo a comprovação apresentada ou diligência disponibilizada pela CONTRATADA caso a CONTRATANTE julgue necessário. Nosso entendimento está correto?

7. DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO E DO RECEBIMENTO

7.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues/executados nas sedes dos Centros de Treinamento, conforme tabela de endereços disposta no item 4.1.9 deste termo, devendo os serviços serem iniciados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

*** impugnação: Não atendemos o prazo de instalação de 30 dias

***Questionamento: Levando em consideração que a infra-estrutura de fibra-óptica precisa ser construída, o que necessariamente seria feito utilizando-se recursos de posteamento da concessionária de energia elétrica ou dutos subterrâneos , ou ainda de ambos os meios, entendemos que tais obras demandam maior tempo de execução para ativação do que o prazo de instalação concedido (30 dias), pois quer utilizemos tubulação subterrânea quer utilizamos posteamento, as obras precisam de autorizações dos órgãos competentes (em média 30 dias para serem expedidas); além disso o trabalho pode sofrer restrições em horários predeterminados reduzindo a produtividade. Solicitamos a ampliação do prazo de atendimento para 90 dias prorrogáveis por mais 30 dias mediante justificativa.

Atenciosamente

Franciele

Franciele Caldim

Gerente de Negócios – Governo SUL CO

Diretoria | Telefônica Brasil

Rua Getúlio Vargas, 1941 - Centro

CEP 76804-114 | Porto Velho - RO

Cel + 55 69 9 9914-5542

www.vivo.com.br | www.telefonica.com.br



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o

destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Aviso importante: *Esta mensagem e seus anexos podem conter informações sigilosas e/ou exclusivas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações cíveis, penais, dentre outras medidas cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, descarte-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Voltados ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), à privacidade e proteção de dados pessoais, bem como o sigilo das informações, registramos esse aviso.*

Aviso importante: *Esta mensagem e seus anexos podem conter informações sigilosas e/ou exclusivas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações cíveis, penais, dentre outras medidas cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, descarte-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Voltados ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), à privacidade e proteção de dados pessoais, bem como o sigilo das informações, registramos esse aviso.*

 LOCALIZAÇÃO CT'S PARA FORNECEDORES.pdf
783K